



AVISO Nº 10/2011

MARISA RODRIGUES DOS SANTOS Vereadora da Câmara Municipal de Sines, com Competências Delegadas: -----

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Sines, emitiu em 15 de Fevereiro de 2011, o **aditamento nº 4 ao alvará de loteamento nº 02/1992**, em nome de **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS GORDON**, portador do número de contribuinte 214 307 905, que titula a aprovação da alteração à operação de loteamento e respectivas obras de Urbanização, que incidem sobre o prédio sito na Cerca do Meio, da freguesia de Porto Côvo, Concelho de Sines, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o nº 1801 livro B-6, folhas 53 (00080/270968 – Porto Côvo) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10º EE, da respectiva freguesia. -----

A alteração ao loteamento, aprovada por deliberação camarária de 07 de Outubro de 2011, respeita o disposto no PDM e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, ao presente Aditamento, as seguintes características: -----

Relativamente à alteração à operação de loteamento: -----

Os Lotes 78, 79, 82 e 83 são reagrupados num Lote único, designado por Lote 79, ao qual corresponde a área e fim a seguir indicado: -----

Lote 79 – Área – 2 122,12 m²; finalidade – Habitação; número de pisos acima da cota de soleira – 02, abaixo da cota de soleira – 01; número de fogos – 01; unidades comerciais – 00. ----

No actual lote 79, é introduzido um piso em cave, com a área máxima de 636,64 m² (índice de 0.3). -----

O número de lotes constituídos passam de 92 para 89, numerados de 2 a 75, 77, 79 a 81 e 84 a 94.

Em tudo o omissos se mantêm o descrito no alvará de licenciamento de loteamento nº 2/1992, datado de 05 de Agosto de 1992. -----

Paços do Município de Sines, aos 15 de Fevereiro de 2011. -----

A Vereadora com Competências Delegadas,

Marisa Rodrigues dos Santos

Do presente Aviso, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GP) e outro entregue no Serviço Administrativo de Urbanismo.